



**Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul/ SC**  
Rua Major Teodósio Furtado, 30 – Fone:(49) 3249-1133  
CEP:88580-000 CNPJ: 82.777.319/0001-92

**Editais Chamada Pública nº 05/2023**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**De 13 de setembro de 2023.**

**Abre inscrições e define normas para Chamada Pública, destinada ao preenchimento de vaga para Admissão em Caráter Temporário Emergencial, sendo de: 01 vaga Farmacêutico- 40h, visando suprir necessidade do serviço público.**

O Município de Campo Belo do Sul/SC, através da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e conforme dispõe a legislação vigente, com fundamento na Lei Municipal nº 2.318/2019, torna público aos interessados em prestar serviço de **Farmacêutico**, para a Secretaria Municipal de Saúde, que será regido pela legislação em vigor e pelas normas estabelecidas neste Edital.

CONSIDERANDO o esgotamento da lista de vagas de Processo Seletivo e Concurso Público para as áreas acima expostas;

CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público para demanda de atendimento **Farmacêutico**, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e Lei Municipal nº 2.318/2019, que ampara a contratação temporária por excepcional interesse público, nos casos em que estiver esgotada lista de vagas em Concurso Público e Processo Seletivo;

CONSIDERANDO que a administração pública municipal não pode satisfazer com os recursos humanos atualmente disponíveis a necessidade de pessoal para a manutenção da prestação contínua e eficiente dos serviços de atenção à saúde;

Torna público o procedimento para a Chamada Pública para o cargo de **Farmacêutico**, destinado ao provimento de vaga temporária, pelo período de até 01 (um) ano, conforme vaga e demais disposições abaixo:

**1. DAS VAGAS**

1.1 A Chamada Pública destina-se a vaga de **Farmacêutico**, conforme abaixo:

| <b>Cargo</b> | <b>Total de Vagas</b> | <b>Carga Horária</b> | <b>Habilitação</b>   | <b>Vencimento</b> |
|--------------|-----------------------|----------------------|--|-------------------|
| Farmacêutico | 01                    | 40 Horas             | Ensino Superior Completo em Farmácia e registro profissional no órgão de classe. | R\$ 3.801,95      |



## **Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul/ SC**

Rua Major Teodósio Furtado, 30 – Fone:(49) 3249-1133

CEP:88580-000 CNPJ: 82.777.319/0001-92

1.2. As inscrições deverão ser realizadas na Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Gerônimo Xavier de Oliveira, nº 182, Centro, Campo Belo do Sul, Setor Administrativo.

1.3. Período das inscrições será de **14 de setembro de 2023 a 21 de setembro de 2023**, das 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min.

1.4. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar, em envelope fechado, exceto o Formulário de Inscrição, os seguintes documentos:

I -a) Carteira de Identidade – CI; b) Cadastro de Pessoa Física – CPF; c) Título eleitoral; d) Formulário de inscrição preenchido (anexo); e) Comprovante de habilitação na área e Registro no órgão competente; f) Títulos; g) Declaração de Tempo de Serviço na Área.

II – Comprovante de Cursos de atualização na área a partir de 2018.

1.5 As informações prestadas são de exclusiva responsabilidade do candidato, que deverá assinar a ficha de inscrição, conforme modelo em anexo.

## **2. SELEÇÃO/PONTUAÇÃO**

2.1 A seleção/pontuação dos inscritos obedecerá aos seguintes critérios:

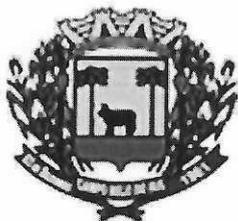
- I. Títulos; Critério para apuração dos pontos.
- II. Tempo de serviço na área devidamente comprovado por declaração de tempo de serviço ou cópia de carteira de trabalho (Frente e verso (Dados pessoais) /Páginas contendo registro).

### **CARGO- FARMACÊUTICO.**

- a) Doutorado – 4 Pontos.
- b) Mestrado – 3 Pontos.
- c) Pós-Graduação – 2 Pontos.
- d) Conclusão de cursos extracurriculares específicos da área – 0,01 Ponto por hora curso.
- e) Tempo de serviço na área: 0,25 Ponto por ano.

### **2.2 Critério de desempate:**

- a) Candidato de maior idade, nos termos do artigo 27, parágrafo único, da Lei Federal nº 10.741/03, completado até o último dia de inscrição para a presente Chamada Pública;
- b) Maior tempo de atuação na área devidamente comprovado por declaração de tempo de serviço ou cópia de carteira de trabalho (Frente e verso (Dados pessoais) /Páginas contendo registro).
- c) Sorteio.



## **Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul/ SC**

Rua Major Teodósio Furtado, 30 – Fone:(49) 3249-1133

CEP:88580-000 CNPJ: 82.777.319/0001-92

### **3. AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR**

3.1. Os candidatos deverão apresentar os documentos elencados no item 1.4, no ato da inscrição.

3.2. Não serão recebidos documentos fora do prazo, local e horário estabelecido neste Edital.

3.3. Uma vez entregues os documentos, não serão aceitos acréscimos de outros documentos.

3.4 A análise dos requerimentos de inscrição e documentação apresentada será realizada no dia **21 de setembro de 2023**.

3.5 A publicação da Classificação Preliminar será no dia **21 de setembro de 2023**.

3.6 Não serão admitidos profissionais que sofrem de comorbidades, ou que sofram qualquer restrição ao exercício das atividades presenciais.

### **4. RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO**

4.1. Analisadas as inscrições, no dia **25 de agosto de 2023**, será lançado Edital homologando a classificação da Chamada Pública, com publicação no site oficial do Município: <https://www.campobelodosul.sc.gov.br/>, bem como no Mural na Secretaria Municipal de Saúde e Mural da Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul/SC.

### **5. REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO**

5.1. Os candidatos, quando convocados, deverão apresentar ao Município, na data, horário e local indicado, os documentos que comprovem:

5.1.2. Nacionalidade brasileira ou equiparada;

5.1.3. Gozo dos direitos políticos;

5.1.4. Quitação com as obrigações militares e eleitorais;

5.1.5. Nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, ou os requisitos especiais para o seu desempenho;

5.1.6. A idade mínima de 18 (dezoito) anos, na forma da lei;

5.1.7. O competente registro de inscrição no respectivo órgão fiscalizador, quando se tratar de profissão regulamentada.

5.1.8. Declaração assinada de não possuir acúmulo de cargo público, exceto aqueles previstos na Lei.

5.1.9. Aptidão física e mental comprovada por junta médica oficial.



## **Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul/ SC**

Rua Major Teodósio Furtado, 30 – Fone:(49) 3249-1133

CEP:88580-000 CNPJ: 82.777.319/0001-92

5.1.10. Declaração assinada pelo interessado na qual conste não haver sofrido condenação definitiva por crime doloso ou contravenção, nem penalidade disciplinar de demissão no exercício de função pública qualquer.

5.1.11. Demais documentos pessoais requeridos pelos Recursos Humanos necessários para qualificação cadastral (portal.esocial.gov.br).

### **6. RECURSOS**

6.1 A impugnação a este Edital poderá ser efetuada por qualquer cidadão, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a sua publicação, mediante requerimento PROTOCOLADO junto a Secretaria Municipal de Saúde.

6.2 Poderão os interessados apresentar recurso da Classificação Preliminar no prazo de 24 horas, após a publicação da mesma, os recursos deverão ser PROTOCOLADOS junto a Secretaria Municipal de Saúde.

6.3 Os recursos serão analisados em até 24 horas após a sua apresentação.

6.4 A classificação e a resposta dos recursos serão apresentadas em até 24 horas, após a análise dos mesmos.

### **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. A presente Chamada Pública será executada pela Comissão designada através do Decreto nº 86/2023, a qual resolverá também os casos omissos que por ventura surgirem, observada a legislação vigente.

7.2. A contratação se dará após a data da homologação da presente Chamada Pública.

7.3. O candidato selecionado que não aceitar a vaga ou não comparecer no local, dia e horário designado será desclassificado, seguindo a classificação subsequente.

Campo Belo do Sul/SC, 13 de setembro de 2023.

---

Claudiane Varela Pucci  
Prefeita Municipal

---

Adriana de Oliveira  
Secretária Municipal de Saúde



**Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul/ SC**  
Rua Major Teodósio Furtado, 30 – Fone:(49) 3249-1133  
CEP:88580-000 CNPJ: 82.777.319/0001-92

**Anexo I**  
**Ficha de Inscrição**  
**Chamada Pública nº 05/2023 – SMS**

**Cargo:** \_\_\_\_\_

**Identificação:**

Nome do candidato(a): \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Município de nascimento: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_

Estado civil: \_\_\_\_\_

Nº do RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**Endereço:**

Rua: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Endereço eletrônico (e-mail): \_\_\_\_\_

**Formação:** \_\_\_\_\_

Doutorado

Mestrado

Pós Graduação

Conclusão de cursos extracurriculares específicos da área;

Tempo de serviço: \_\_\_\_\_

Campo Belo do Sul/SC, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

Página 5 de 5